



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 125/87.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão do dia 03 do corrente,

R E S O L V E:

Designar a Serventuária da Justiça, Sra. MARILENE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 103ª Zona, sediada em ARAÇU-GO, com efeito retroativo, a partir de (04) quatro de setembro do corrente ano.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente